



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 9086 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em 05/12/12

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a construção de uma passarela de pedestres em frente à Quadra 400, Setor ADE, passando pela DF 001, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a construção de uma passarela de pedestres em frente à Quadra 400, Setor ADE, passando pela DF 001, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Recanto das Emas, que solicitam a construção de uma passarela no local acima referido.

A passarela de pedestres é um equipamento público da maior relevância para os moradores da região, evitando muitos atropelamentos com mortes.

Tal pedido busca oferecer mais segurança aos pedestres e evitar acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 26 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 9086, 2012
Folha Nº 01-40

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO - 04/Dez/2012 15:39